



Câmara Municipal de São Paulo

DOM 12-9-96

PARECER 1768/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 602/96

Visa o projeto de lei 602/96, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, instituir o "Dia do Árbitro Esportivo", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de setembro.

Esclarece o N. Autor que a homenagem em apreciação estende-se a todos aqueles que, nas mais diversas modalidades esportivas, marcam importante presença na direção dos jogos. Mais: que em sendo aprovada esta matéria, estar-se-á homenageando os árbitros de mais de 50 modalidades esportivas.

Sem dúvida alguma a propositura é justa e meritória e, por tais razões, merece o respaldo desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
21/08/96.

MAURÍCIO FÁRIA - Presidente

OSVALDO GIANNOTTI - Relator

COSME LOPES

ÉDER JOFRE